

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
EDITAL SELEÇÃO BOLSA FAPEMIG

---

Em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAMB) realizada no dia 25 de março de 2020, de forma remota, foram definidos os critérios para a Chamada para candidatos a **1 (uma)** bolsa de mestrado da FAPEMIG.

## CHAMADA PARA CANDIDATOS A BOLSA DE MESTRADO DA FAPEMIG

### 1. OBJETIVO

Conceder bolsas de mestrado a estudantes do programa de pós-graduação em Engenharia Ambiental, proporcionando-lhes o desenvolvimento do pensamento científico à pesquisa.

### 2. DO CRONOGRAMA

<b>Período de inscrição (envio da documentação por e-mail)</b>	26/03/2020 a 30/03/2020
<b>Divulgação do resultado (no site do PPGEAMB)</b>	01/04/2020
<b>Recurso contra o resultado (por e-mail)</b>	01/04/2020 a 02/04/2020
<b>Confirmação de interesse do candidato selecionado (preenchimento do Formulário 33 da FAPEMIG)</b>	03/04/2020

### 3. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 1º: Poderão concorrer à bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), os candidatos que:

§ 1º Estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAMB) até o dia 23/03/2020, considerando todos os discentes, independente da linha de pesquisa ou do semestre de ingresso;

§ 2º Tenham disponibilidade para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação;

§ 3º Não tenham vínculo empregatício até o primeiro dia útil do mês seguinte a este edital;

§ 4º Não possuem nenhum outro tipo de auxílio financeiro (bolsas de pesquisa ou de monitoria, por exemplo) até o primeiro dia útil do mês seguinte a este edital.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Art. 2º: Para concorrer à bolsa, o candidato deve apresentar em documento único (PDF) até o dia **30 de março de 2020 por e-mail para a secretaria do programa (ppgeamb.prpg@ufla.br)**:

§ 1º Comprovação do cadastro na Plataforma Everest da FAPEMIG no [link](#);

§ 2º Coeficiente de rendimento acadêmico, para aqueles que já cursaram um ou mais semestres letivos, disponibilizado pelo SIGAA. Para os candidatos que ainda não cursaram nenhum semestre letivo completo, devem enviar a nota obtida no projeto de pesquisa no último processo seletivo antes da divulgação do edital (2020/1);

§ 3º Currículo Lattes atualizado com data posterior à 01/01/2020;

§ 4º Declaração (elaborada e assinada pelo próprio candidato) informando que não possui ou não irá possuir vínculo empregatício ou qualquer tipo de auxílio financeiro a partir da data do primeiro dia útil do mês seguinte à divulgação deste edital, além de declaração de irá se dedicar exclusivamente e presencialmente ao Programa de Pós-Graduação;

§ 5º Preenchimento da tabela de itens do currículo (presente no site – [Link](#));

§ 6º Comprovações dos itens do currículo (ex.: 1ª página do artigo que contém o nome dos autores);

§ 7º Carta endereçada ao colegiado com as seguintes informações: Nome do candidato (a), CPF, data de nascimento, semestre e ano de ingresso (20XX/Y), orientador e a linha de pesquisa.

#### **5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

Art. 3º: Conforme presente no regulamento de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEAMB – [Link](#)), o candidato selecionado para implementação da bolsa da FAPEMIG será aquele que:

§ 1º Atender os critérios apresentados no Art. 1º;

§ 2º Enviar até dia 30/03/2020, os documentos solicitados no Art. 2º;

§ 3º For o mais bem colocado no ranqueamento geral dos discentes, considerando os critérios:

- Currículo (C): A nota do currículo será avaliada em 100 pontos, levando em conta a

maior nota dos candidatos concorrentes. Importante: A pontuação acumulada do currículo será feita pelo somatório das atividades de publicação (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos, publicações técnicas), dando peso maior (multiplicando por 1,2) aos produtos gerados no programa do PPGEAMB (contando com a participação de docentes do programa), observando a pontuação descrita na tabela de itens do currículo;

- Rendimento Acadêmico Acumulado (R) ou Nota Obtida no Projeto de Pesquisa referente ao processo seletivo anterior à divulgação deste edital (P), para os candidatos que ainda não cursaram nenhum semestre completo;
- A nota final será dada pelo somatório de C + R ou C + P, sendo feito o ranqueamento.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 4º: O candidato selecionado:

§ 1º Deverá realizar o preenchimento do Formulário 33 da FAPEMIG, presente no site do Programa ([link](#)) e enviar para a secretária do Programa de Pós-Graduação até um dia útil após divulgação do resultado;

§ 2º Terá bolsa com duração de até 18 meses ou até quando encerrar o prazo para conclusão do curso, considerando a condição de menor tempo;

§ 3º Deverá atender os critérios previstos no regulamento da comissão de bolsas, para manutenção do auxílio financeiro.

Lavras, 25 de março de 2020



Prof. Mateus Pimentel de Matos

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL